REQUERIMENTO Nº / 2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas:

A vereadora que este subscreve vem, depois de ouvida a Casa, requer a V.Exa., que solicite à Secretaria de Obras e Infraestrutura a realização do serviço de capina na Rua Alvimar Varela, no bairro Recanto da Lagoa desta cidade de Pará de Minas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 24 de fevereiro de 2025.

CAMILA GONCALVES ARAUJO:10982726686

Assinado digitalmente por CAMILA GONCALVES ARAUJO:10982726686
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Presencial, OU=46836327000107, OU=AC SyngularID Multipla, CN=CAMILA GONCALVES ARAUJO:10982726686
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.24 13:40:42-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Vereadora Camila Gonçalves de Araújo – Camila Mão Amiga

Justificativa:

A Constituição da República Federativa do Brasil, no inciso V do art.30, determina que é de competência do município organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local.

Nos termos do inciso XXVII do art. 15 da Lei Orgânica de Pará de Minas, é de obrigação do Município promover a limpeza das vias e logradouros públicos, remoção e destino do lixo domiciliar e outros resíduos de qualquer natureza.

Contudo, diante da situação da Rua Alvimar Varela, no bairro Recanto da Lagoa desta urbe, percebe-se que a Prefeitura Municipal não está cumprindo a obrigação de manter limpa as vias e logradouros públicos.

Manter vias e logradouros públicos em boas condições é essencial para garantir a segurança, mobilidade e qualidade de vida da população. Ruas bem conservadas reduzem o risco de acidentes, facilitam o tráfego de veículos e pedestres e promovem a acessibilidade para todos, incluindo pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Além disso, a limpeza e organização desses espaços contribuem para a valorização das áreas urbanas, prevenindo problemas como enchentes causadas pelo acúmulo de lixo e a proliferação de doenças.

Diante do exposto, é imprescindível que seja promovida a capina da Rua Alvimar Varela, no bairro Recanto da Lagoa, a fim de garantir a execução dos direitos dos munícipes residentes no local.